



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1193/2003 DE: 01/10/2003.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

## **RESOLVE**

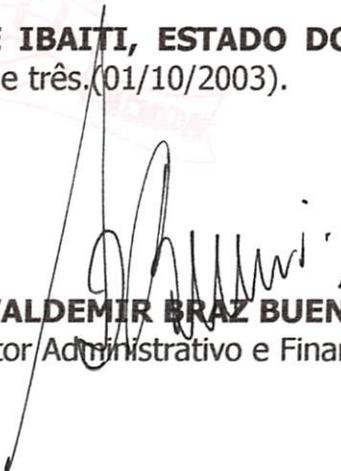
**Art. 1.º)** – NOMEAR, **VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA**, portador do RG n.º 2.203.778 SSP/PR e CPF n.º 279.816.069-34, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**, com direito aos proventos do símbolo CC-4 e FG-1, de conformidade com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/92, e alterações da Lei n.º 225/99 de 27/07/99, a partir desta data.

**Art. 2.º)** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** ao primeiro dia do mês outubro do ano de dois mil e três. (01/10/2003).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

  
**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Exercício	
31/12/02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ</b> PORTARIA N.º 1192/2003 DE: 01/10/2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, <b>RESOLVE</b> Art. 1.º) - NOMEAR os servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ficando revogada a portaria de n.º 1015/2002 de: 15/08/2002. Presidente: JOÃO DE BARROS Secretário: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA Membro: LUCIANO APARECIDO SANTA ROSA Suplente: WELLINGTON LUIZ PETRY EDSON BUENO DE SIQUEIRA Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2003, revogadas as disposições em contrário. <b>COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE</b> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e três (01/10/2003). <b>ROQUE JORGE FADEL</b> PREFEITO MUNICIPAL
32.396,10	
32.396,10	
32.396,10	
22.738,48	
6.857,62	
2.800,00	
32.396,10	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ</b> PORTARIA N.º 1193/2003 DE: 01/10/2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, <b>RESOLVE</b> Art. 1.º) - NOMEAR, VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA, portador do RG n.º 2.203.778 SSP/PR e CPF n.º 279.816.069-34, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, com direito aos proventos do símbolo CC-4 e FG-1, de conformidade com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/92, e alterações da Lei n.º 225/99 de 27/07/99, a partir desta data. Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. <b>COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE</b> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês outubro do ano de dois mil e três (01/10/2003). <b>ROQUE JORGE FADEL</b> Prefeito Municipal <b>VALDEMIR BRAZ BUENO</b> Diretor Administrativo e Financeiro
32.396,10	
antino	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ</b> PORTARIA N.º 1194/2003 DE: 13/10/2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, <b>RESOLVE</b> Art. 1.º) - EXONERAR À PEDIDO, a servidora pública municipal MARIA CLEUSA FERREIRA BUENO, portadora do documento de RG: 3.690.569-7 e CPF: 565.284.509-00, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, à partir desta data. Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. <b>COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE</b> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês outubro do ano de dois mil e três (10/10/2003). <b>ROQUE JORGE FADEL</b> Prefeito Municipal <b>VALDEMIR BRAZ BUENO</b> Diretor Administrativo e Financeiro
4	
cício	
2/02	
2.218,84	
21.773,20	
109,03	
24.101,07	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ</b> PORTARIA N.º 1195/2003 DE: 13/10/2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, <b>RESOLVE</b> Art. 1.º) - NOMEAR os Médicos abaixo relacionados e indicados para comporem a JUNTA MÉDICA, para Perícia de avaliação para a concessão de Benefícios de Auxílio Doença, Licença para Tratamento de Saúde e Aposentadoria por Invalidez Permanente dos Servidores Públicos Municipais, extensivo às Fundações Municipais, assegurados pela Lei Municipal n.º 023/93 de: 19/01/93, art. 9.º, parágrafo único; ficando revogada a portaria de n.º 1162/2003 de 25/08/2003. DR.ª DENISE DO AMARAL GENTILE OLIVEIRA / CRM 7989 DR. JOÃO LUIZ DOS SANTOS / CRM 2591 DR. ANTÔNIO ALVES LOPES / CRM 26.936-SP Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. <b>COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE</b> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês outubro do ano de dois mil e três (13/10/2003). <b>ROQUE JORGE FADEL</b> Prefeito Municipal <b>VALDEMIR BRAZ BUENO</b> Diretor Administrativo e Financeiro
1.427,72	
64,56	
312,86	
183,17	
22.738,48	
ino	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ</b> PORTARIA N.º 1196/2003 DE: 15/10/2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, <b>RESOLVE</b> Art. 1.º) - REVOGAR a portaria de n.º 970/2003 que concedeu, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares a servidora pública municipal ROSILENE BUENO DO VALE, cargo de Professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 15/05/2002, de acordo com o art. 96 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais). Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. <b>COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE</b> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês outubro do ano de dois mil e três (15/10/2003). <b>ROQUE JORGE FADEL</b> Prefeito Municipal <b>VALDEMIR BRAZ BUENO</b> Diretor Administrativo e Financeiro